

DECRETO Nº 18961/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Suelen Rafaela Brandão.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SUELEN RAFAELA BRANDÃO**, matrícula funcional n.º 17078-1, portadora da Cédula de Identidade 10.319.229-3/PR e do CPF/MF n.º 084.696.119-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PACS Santo Izidoro, no período de 25 de outubro de 2022 a 22 de abril de 2023, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 25 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano
de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças